

15/07/2025



059

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CITE** e **CUT**

ATENÇÃO:

**PROFESSORES
DEVEM CUMPRIR
HORÁRIO
PROPORCIONAL
NOS DIAS DE
REPLANEJAMENTO**

Secretaria de Comunicação

A APEOESP tem recebido inúmeras consultas sobre o horário que os professores que não possuem jornada integral devem seguir no replanejamento obrigatório, nos dias 18, 21 e 22 de julho. A APEOESP reitera a orientação de que os docentes cumpram sua jornada de trabalho de forma proporcional ao número de horas atribuídas, não sendo necessário permanecer na escola por 8 horas durante os três dias de planejamento.

Para os professores que têm interesse em cumprir o horário total do replanejamento, 8 horas diárias, recomendamos que solicitem por escrito a convocação do Diretor de Escola para possibilitar o pagamento de serviço extraordinário.

Por outro lado, para aqueles com acúmulo de cargos ou que optem por não cumprir as 8 horas diárias nos três dias de replanejamento, recomendamos que façam um requerimento, por escrito, solicitando esclarecimentos sobre a carga horária e informando a jornada em que atuam.

No caso de descontos ilegais, os professores devem procurar o Departamento Jurídico da subsede mais próxima.

NÚMERO DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS NO REPLANEJAMENTO

AULAS DE 50 MINUTOS:

Jornada Integral – 40h – 6h10 diárias de permanência no replanejamento;
Jornada Básica - 32h – 4h50 diárias de permanência no replanejamento;
Jornada Inicial - 20h – 4 horas diárias de permanência no replanejamento;
Jornada Reduzida – 12h – 2 horas diárias de permanência no replanejamento.

AULAS DE 45 MINUTOS:

Jornada Integral – 40h – 5h51 diárias de permanência no replanejamento;
Jornada Básica – 32h – 4h21 diárias de permanência no replanejamento;
Jornada Inicial – 3h30 diárias de permanência no replanejamento;
Jornada Reduzida – 1h50 – diária de permanência no replanejamento.